

PORTARIA N° 1.543 – DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.014.

Concede férias em pecúnia a servidora pública municipal inativa e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO, Prefeito do Município de Floreal, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em pecúnia e 1/3 de férias (período aquisitivo 01.04.2013 a 01.04.2014) e 7 meses e 12 dias de férias proporcionais e 1/3 férias proporcionais (período aquisitivo 01.04.2014 a 12.11.2014), a servidora inativa, senhora **Solange Martin Galoro Alves**, portadora do RG nº 10.487.919, sendo dividido o montante em 10 (dez) parcelas.

Art. 2º - O referido pagamento visa o acerto funcional da servidora, tendo em vista que a mesma foi aposentada por tempo integral especial de serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Floreal, 04 de Dezembro de 2.014.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria Municipal na data supra.
Registrada e arquivada no seu próprio arquivo.
Floreal, 04 de Dezembro de 2.014.

MARIA A. AMATE ALVES
Supervisor de Serviços